

**2011/2012**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE  
JANEIRO

Equipe de Reestruturação da CPA

**[RELATÓRIO DE ATIVIDADES  
DE REESTRUTURAÇÃO DA  
CPA 2011]**

## **APRESENTAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 61-D da Portaria Normativa 40 de 29 de dezembro de 2010/MEC, e em consonância com o Ofício nº 082/2011/GR/IFRJ, apresentamos o relatório parcial das atividades relacionadas à Reestruturação da Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

## Índice

1. Contextualização .....	4
2. Atividades Desenvolvidas .....	6
2.1. Planejamento .....	6
2.2. Elaboração de documentos e de material de divulgação .....	7
2.3. Sensibilização da Comunidade .....	10
2.3.1 <i>Reuniões com Dirigentes</i> .....	10
2.3.2 <i>Reuniões com a comunidade</i> .....	11
2.3. Condução do Processo Eleitoral .....	13
3. Outras Atividades Relacionadas .....	15
3.1. Representação da CPA nas visitas de reconhecimento dos cursos de graduação .....	15
3.2. Posse dos novos membros e atividades iniciais da nova CPA .....	16
4. Considerações Finais .....	18
5. Anexos .....	19
ANEXO A – Portaria nº 019 de 27 de janeiro de 2011 .....	19
Anexo B – Portaria de nomeação de novos membros .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
Anexo C – Regulamento para eleição de membros da Comissão Própria de Avaliação elaborado pela ERCPA .....	20
Anexo D – Folder produzido pela ERCPA .....	24
Anexo E – Apresentação utilizada nas visitas de sensibilização em todos os campi .....	25
Anexo F – Notícias veiculadas pela ASCOM-IFRJ sobre CPA em 2011 .....	28
Anexo G – Espaço no site institucional dedicado à CPA .....	31
<a href="http://www.ifrj.edu.br/conselhos/comissao-propria-de-avaliacao">http://www.ifrj.edu.br/conselhos/comissao-propria-de-avaliacao</a> .....	31

## 1. Contextualização

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ – é uma autarquia do Poder Executivo, administração indireta, vinculada à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC), cuja principal área de atuação é a educação em todos os níveis de ensino. A atuação do IFRJ encontra-se alinhada às características e finalidades estabelecidas pela Lei 11.892 de 29/12/2008, sendo constituído atualmente por 12 (doze) unidades. São elas: Reitoria, Campus Rio de Janeiro, Campus Realengo, Campus Nilópolis, Campus Duque de Caxias, Campus Nilo Peçanha – Pinheiral, Campus São Gonçalo, Campus Paracambi, Campus Volta Redonda e os Campi Avançados de Mesquita, Arraial do Cabo e Engenheiro Paulo de Frontin.

Desde sua transformação em Instituto Federal, o IFRJ assumiu a caracterização de instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, ampliando a oferta de educação profissional e tecnológica em todos os níveis e modalidades. Nesse sentido, vem consolidando o projeto de educação profissional integrada de nível médio, consolidando os cursos existentes e abrindo novos cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, e atuando fortemente em projetos educacionais de inclusão social, conforme delineado em sua missão Institucional.

O acelerado ritmo de crescimento dos *campi*, em decorrência do Plano de Expansão da Rede Federal, marcou em 2011, a continuidade do processo de consolidação por meio de mudanças significativas na estrutura administrativa e pedagógica do IFRJ. A gestão atual vem implantando ações para planejar e redefinir estratégias visando à melhoria dos processos administrativos internos, revisão e atualização dos documentos institucionais, infraestrutura, recursos humanos, gestão acadêmica e ações referentes ao desenvolvimento institucional.

A terceira fase da expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica prevê, para o IFRJ, que o Campus Avançado Mesquita do IFRJ passará a ser unidade de educação profissional em 2012 e cinco novos campi serão implantados pelo Instituto no período 2013-2014, duas novas unidades no município do Rio de Janeiro, os campi do Complexo do Alemão e de Curicica (Cidade de Deus) e as outras três distribuídas nos municípios de Belford Roxo, São João do Meriti e Niterói.

Nesse contexto, a Comissão Própria de Avaliação - CPA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), desde o início do exercício de 2011, vem passando por um processo de reestruturação, tendo a frente um grupo de trabalho instituído pela Portaria nº 019 de 27 de janeiro de 2011 (**Anexo A**), que possa atender às necessidades advindas da nova institucionalidade e do intenso processo de expansão ocorrido nesses últimos anos.

Esse grupo de trabalho, denominado Equipe de Reestruturação da Comissão Própria de Avaliação – ERCPA, foi criado com os seguintes objetivos:

- Sugerir uma estrutura de funcionamento a ser submetida à apreciação do Conselho Superior do IFRJ.

- Elaborar material de divulgação da CPA e da Autoavaliação Institucional, para distribuição nos campi, visando à sensibilização e mobilização da comunidade interna para as eleições dos representantes da CPA.
- Realizar reuniões de sensibilização nos campi.
- Conduzir o processo eleitoral da CPA, organizando e regulamentando o processo, bem como divulgando o cronograma estabelecido.
- Representar a CPA nas atividades relacionadas aos processos de reconhecimento dos cursos de graduação ofertados pelo IFRJ.
- Conduzir o processo de transição da ERCPA para a nova CPA, fornecendo os subsídios para o início dos trabalhos dessa Comissão.

O presente relatório objetiva demonstrar o alcance dos objetivos elencados para a ERCPA, por meio das atividades desenvolvidas no ano de 2011, bem como apresentar os documentos produzidos, que irão compor o conjunto de anexos deste relatório.

## 2. Atividades Desenvolvidas

### 2.1. Planejamento

O planejamento das atividades foi acompanhado pela Diretoria Adjunta de Desenvolvimento Institucional - DADI<sup>1</sup>, que além de ter a função de interlocução com a Reitoria, trouxe grandes contribuições para a elaboração do planejamento.

O cronograma inicial de trabalho da ERCPA, representado no **Quadro 1**, sofreu alterações em função da necessidade de ajustes no agendamento das visitas de sensibilização às diferentes instâncias e representações dos diferentes Campi do IFRJ. Além disso, houve necessidade de adequação ao novo calendário acadêmico estabelecido após o período de paralisação dos servidores que se estendeu de agosto a outubro de 2011. Entretanto, todas as etapas previstas foram cumpridas e serão descritas a seguir.

Constatou-se que alterações de data não seriam suficientes para suprir as demandas identificadas, por isso, para a realização do processo eleitoral novas atividades foram necessárias, como a segunda rodada de visitas aos campi. No **Quadro 2** é apresentado o cronograma das eleições para membros da CPA, conforme executado.

**Quadro 1 – Cronograma inicial da reestruturação da CPA**

<i><b>Data prevista</b></i>	<i><b>Atividade a ser realizada</b></i>
27/01/2011	Nomeação da ERCPA
07/02/2011	Primeira reunião
16/02/2011	Segunda reunião
22/02/2011	Elaboração do material de sensibilização que será apreciado pelo Colégio de Dirigentes
22 a 28/02/2011	Contribuições da ERCPA para a construção do material de sensibilização
15 de março	Solicitação de inclusão de pauta na reunião do colégio de Dirigentes
18 de março	Reunião com o Reitor para apresentação do material de sensibilização
24-31/03/2011	Elaboração e postagem no E-mec do relatório de atividades da ERCPA
18/04/2011	Reunião com o Colégio de dirigentes
18-20/04/2011	Revisão final do material de sensibilização
25-27/04/2011	Elaboração do Regulamento das Eleições nos campi
02-13/05/2011	Divulgação da visita aos campi e do regulamento das eleições
16-20/05/2011	Visitas de sensibilização
23/05 a 17/06/2011	Período eleitoral
27 de junho	Nomeação da nova comissão
04 de julho	Reunião de recepção a nova CPA
11/07/2011	Elaboração de um relatório final das atividades

---

<sup>1</sup> Na ocasião ocupada pela professora Rosângela Bezerra.

A mudança no cronograma resultou no atraso do processo e refletiu na definição da data de posse da nova CPA, pois houve a interposição do período de férias escolares.

Como será apresentado adiante, a posse dos membros eleitos ocorreu no dia 29 de março de 2012, no auditório do Campus Nilópolis. A Portaria de nomeação dos novos membros da CPA está sendo providenciada.

### Quadro 2 – Cronograma das eleições para membros da CPA

Cronograma Geral das eleições de representantes da CPA (2011)	
Datas	Atividades
Mês de outubro	2ª etapa da Sensibilização nos Campi
31 de outubro a 07 de novembro	Inscrição dos candidatos
08 a 11 de novembro	Divulgação dos inscritos e Campanha eleitoral
16, 17 e 18 de novembro	Votação
21 de novembro	Recursos
22 de novembro	Análise dos recursos e divulgação do resultado da votação
22 de novembro e 13 de dezembro	Homologação do Resultado Final pelo diretor do campus
19 de dezembro	Solicitação da Posse dos membros
29 de março de 2012	Posse

## 2.2. Elaboração de documentos e de material de divulgação

Para dar suporte às ações previstas no processo de reestruturação da CPA/IFRJ, foram elaborados diversos documentos, dentre eles o Relatório de Atividades da CPA 2010, conforme comprovante apresentado na **Figura 1**.

**Figura 1 – Comprovante de entrega de Relatório de Atividades da CPA 2010**

The screenshot shows the e-MEC interface for IFRJ. The page title is "RECONHECIMENTO :: 200805651". Under the "MEMBROS DA CPA - FORMULÁRIO" section, there is a sub-section "RELATÓRIO DA CPA (AUTO-AVALIAÇÃO)" with three entries, each marked with a red 'X' icon, indicating successful uploads:

- Relato de atividades da Comissão de reestruturação.pdf (31/03/2011 15:31:49)
- Relatório CPA 2004-2006.pdf (02/05/2008 16:14:17)
- Relatorio\_final\_CPA\_2006-2008.pdf (26/08/2008 11:31:21)

A "Procurar..." button is visible at the bottom right of the list.

A partir do previsto no Relatório CPA 2010, a ERCPA ocupou-se com a elaboração do regulamento eleitoral (**Anexo B**), que incluiu um período de consulta ao Colégio de Dirigentes para sua consolidação.

Mais um passo foi dado para a consolidação da CPA na estrutura institucional, no momento de construção do Regimento Geral do IFRJ. O texto desse Regimento que trata da CPA (página 33) foi elaborado pela ERCPA, tendo sido apreciado e aprovado pelo Conselho Superior, órgão máximo deliberativo da Instituição. A seguir, apresentam-se os artigos referentes à CPA nesse documento, que pode ser consultado no sítio Institucional da Internet em: [www.ifrj.edu.br](http://www.ifrj.edu.br).

*“Art. 93. A Comissão Própria de Avaliação - CPA, criada pela Lei 10.861, de 14 de abril de 2004 que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), é órgão suplementar do IFRJ, diretamente ligado à Reitoria e é responsável por conduzir a autoavaliação institucional, procurando conhecer a cultura e a vida do IFRJ em suas múltiplas manifestações, zelando pelo caráter educativo da avaliação que visa à emancipação e ao melhoramento de uma educação comprometida com os interesses da sociedade.*

***Parágrafo único.** A composição e a organização da Comissão própria de Avaliação são definidas em regimento próprio, obedecendo às diretrizes e aos critérios estabelecidos em lei e homologados pelo Conselho Superior.*

***Art. 94.** À Comissão Própria de Avaliação – CPA compete:*

*I - disseminar a cultura da avaliação como um processo de aprofundamento e amadurecimento do conhecimento sobre a instituição;*

*II - conduzir o processo de autoavaliação institucional de forma contínua e permanente, com a participação dos segmentos internos – discentes, docentes e técnicoadministrativos – e de representantes da sociedade civil organizada;*

*III - realizar ações de avaliação no âmbito das disciplinas, dos cursos e da instituição, a fim de contribuir para a melhoria do ambiente de trabalho e adequar os cursos às necessidades dos estudantes e às exigências do mundo de trabalho;*

*IV - contribuir para a melhoria dos procedimentos administrativos e pedagógicos, apontando os pontos fortes e destacando os aspectos nos quais a instituição precisa concentrar esforços, a fim de sustentar a qualidade da oferta educacional;*

*V - discutir os resultados consolidados no Relatório de Autoavaliação Institucional com as diversas instâncias institucionais pertinentes e, posteriormente, submetê-lo à aprovação do Conselho Superior;*

*VI - compartilhar com a comunidade acadêmica e com a sociedade em geral, os resultados acumulados nos ciclos avaliativos, apontando o nível de desenvolvimento e amadurecimento do IFRJ em relação às suas metas, indicando sugestões para a melhoria da qualidade de seus processos educacionais e o cumprimento de seu papel social” (IFRJ, Regimento Geral do IFRJ, 2011).*

Foi solicitado à ERCPA uma contribuição para a definição dos objetivos da CPA/IFRJ, bem como das metas a serem alcançadas (**Quadro 3**) por ocasião de um trabalho de revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional 2009-2013 – PDI, que resultará em aditamento de novo documento junto ao MEC, após a aprovação interna do novo Plano.

Além dos documentos supracitados, diversos textos e materiais de divulgação da CPA e da Autoavaliação Institucional foram desenvolvidos pela ERCPA e utilizados no processo de sensibilização e de mobilização para o processo eleitoral, dentre eles:

- Folder explicativo sobre autoavaliação institucional (**Anexo C**);
- Apresentação em *power-point* para as visitas de sensibilização (**Anexo D**);
- Textos para divulgação das atividades realizadas via Assessoria de Comunicação - ASCOM do IFRJ (**Anexo E**);
- Criação e organização do site da CPA (**Anexo F**) e gestão do e-mail ([cpa@ifrj.edu.br](mailto:cpa@ifrj.edu.br)).

### Quadro 3 - Proposta da ERCPA para o aditamento ao PDI

<b>Comissão Própria de Avaliação</b>		
<b>Objetivo Geral</b> Dar continuidade ao processo de autoavaliação do IFRJ numa perspectiva dialógica e emancipatória envolvendo todos os campi e campi avançados.		
<b>Objetivos Específicos</b>	<b>Execução</b>	<b>Metas</b>
Consolidar a autoavaliação institucional no IFRJ.	2011-2013	Conscientizar a comunidade escolar da importância da autoavaliação institucional e promover o envolvimento dos diferentes atores nesse processo.
Constituir uma nova Comissão Própria de Avaliação (CPA).	2011	Identificar e mobilizar pessoas com o perfil necessário para a condução do trabalho de autoavaliação institucional. Criar mecanismos que favoreçam a continuidade do trabalho.
Conceber novo projeto de Autoavaliação do IFRJ.	2011-2012	Conceber e planejar as ações de autoavaliação afinadas com a proposta do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, considerando às especificidades do IFRJ. Realizar um processo avaliativo buscando o aprofundamento dos compromissos assumidos e buscando a co-participação da sociedade em sua concepção e acompanhamento. Aperfeiçoar os processos internos com a consolidação do processo de autoavaliação. Desenvolver e validar os instrumentos que facilitem o trabalho de sistematização dos resultados obtidos e favoreça a continuidade do processo. Oferecer subsídios adicionais para a construção da identidade deste Instituto. Promover a troca de experiências entre os campi e subsidiar a construção de políticas internas. Desenvolver estratégias para a devolução dos resultados, consolidando o relatório da CPA como um valioso instrumento de gestão.
Conduzir o processo avaliativo em todo o instituto.	2011-2013	Consolidar os resultados obtidos em relatório anual parcial e ao final do ciclo avaliativo proposto pelo Instituto Nacional de Pesquisa em Educação Anísio Teixeira (Inep).

## 2.3. Sensibilização da Comunidade

As estratégias adotadas para o processo de sensibilização incluíram:

- Reuniões com os dirigentes com o intuito de detalhar a legislação vigente sobre autoavaliação institucional, os conceitos e as ações propostas pela ERCPA, bem como realizar consulta sobre o regulamento eleitoral;
- Reuniões com a comunidade, durante a visita aos Campi visando à reestruturação da CPA-IFRJ, que foram realizadas tanto no primeiro semestre quanto no segundo.

### 2.3.1 Reuniões com Dirigentes

A estratégia definida foi iniciar o diálogo com a comunidade interna através dos seus dirigentes, para obter o apoio político necessário para realização todas etapas restantes. As reuniões do Colégio de Dirigentes<sup>2</sup> foram utilizadas para transmitir as informações sobre as etapas do processo de reestruturação e para solicitar a colaboração para a construção de documentos.

A primeira participação no Colégio de Dirigentes aconteceu em 11 de abril de 2011, na qual a versão preliminar da apresentação de sensibilização e do regulamento eleitoral foram apresentados. Posteriormente, foram solicitadas contribuições para os documentos, conforme mensagem mostrada na **Figura 2**.

A participação na reunião do Colégio de Dirigentes, ocorrida no dia 13 de junho de 2011, teve como objetivo solicitar aos diretores-gerais de Campus a indicação de servidores e alunos para comporem a comissão eleitoral local e na Reitoria. Para dar apoio ao processo de divulgação os folders foram distribuídos em uma reunião posterior aos Diretores-Gerais, que foram parceiros e colaboradores importantes no alcance dos objetivos.

---

<sup>2</sup> Colégio de Dirigentes – é um órgão institucional de caráter consultivo, será composto por Reitor, Pró-Reitor, Diretor-Geral e Diretor de Campus avançado que integram o Instituto Federal do Rio de Janeiro, de forma que sua competência e atribuições estão dispostas no Estatuto do IFRJ e demais legislações pertinentes.

**Figura 2 – Mensagem enviada do Gabinete do Reitor para os membros do Colégio de Dirigentes.**



### **2.3.2 Reuniões com a comunidade**

As reuniões com a comunidade interna (discentes e servidores) previstas no cronograma apresentado no item 2.1 deste relatório foram realizadas nas datas indicadas no **Quadro 4** que também traz uma síntese das contribuições dos servidores presentes. A época de realização das visitas coincidiu com o final do período letivo 2011-1, reduzindo a participação dos estudantes em alguns campi e gerando a necessidade de revisitar alguns como os campi Paracambi, Engenheiro Paulo de Frontin e Volta Redonda. No campus Nilópolis, a revisitação foi específica para os coordenadores de curso, na qual foi solicitado apoio na intensificação da divulgação entre seus pares e entre os estudantes.

**Quadro 4 – Síntese das REUNIÕES SENSIBILIZAÇÃO CPA – 1º semestre/2011**

<b>DATA/CAMPUS</b>	<b>OBSERVAÇÕES E QUESTÕES LEVANTADAS</b>
14/06/2011 ARRAIAL DO CABO	-Importância de um espaço onde as especificidades dos campi novos estarem sendo discutidas.
14/06/2011 SÃO GONÇALO	- Diretoria-Geral representada. -Questionamento sobre a característica dos cronogramas institucionais, sempre muito “apertados”.
17/06/2011 PAULO DE FRONTIN	-Reduzido quantitativo de servidores do Campus para assumir todas as representações necessárias no IFRJ.
17/06/2011 PARACAMBI	-Servidores presentes sinalizaram que sabiam sobre a visita, mas houve concorrência com outras atividades realizadas ao mesmo tempo.
20/06/2011 PINHEIRAL	-Sugerido, para que o estudante possa participar sem precisar faltar aulas, que as próximas reuniões ocorram no turno noturno. - Auditório com mais de 100 pessoas.
20/06/2011 VOLTA REDONDA	- Um servidor manifestou sua experiência com CPA em outras instituições. - Direção-Geral representada.
22/06/2011 e 07/07/2011 RIO DE JANEIRO	- Foram realizadas duas reuniões, sendo que a primeira houve representação estudantil e na segunda foi realizada à pedido do Diretor-Geral, tendo um representante de cada setor administrativo do campus.
22/06/2011 REALENGO	- O Campus já nomeou a Comissão Eleitoral. - Dúvidas acerca da representação estudantil. - Sugestão de elaboração de faixas para divulgação das reuniões no campus. - Dúvidas sobre material e cronograma da eleição.
29/06/2011 MESQUITA/NILÓPOLIS	- Estudantes do Centro Acadêmico pedem apoio para consolidar uma maior participação estudantil nesse processo.
29/06/2011 DUQUE DE CAXIAS	- Dificuldade em mobilizar a comunidade escolar. - Comentário: “a avaliação não pode ser endógena”. - Críticas à divulgação e abertura de novos cursos de graduação sem estruturação completa dos demais. - Diretor-Geral presente.
14/07/2011 REITORIA	-Excelente representatividade, com colocações pertinentes ao trabalho da CPA. -Muitos servidores interessados e sugerindo projetos para melhorias sistêmicas.

## 2.3. Condução do Processo Eleitoral

A estrutura montada para o processo eleitoral foi a mesma para os onze campi do IFRJ e Reitoria, seguindo as orientações de um regulamento único (**Anexo B**). Além do regulamento, a ERCPA forneceu modelos de cédula, ata de resultados, lista de presença de mesários e outros documentos necessários para a realização das eleições da mesma maneira em todos os lugares. Por solicitação de alguns Diretores-Gerais o período eleitoral foi modificado nesses locais e ao final do processo todos encaminharam ao gabinete do Reitor os documentos originais utilizados no processo, bem como um memorando de indicação de novos membros.

Após a conclusão de todas as atividades previstas no processo eleitoral, foram empossados cinquenta e oito novos membros, representantes dos 11 Campi e da Reitoria, sendo: 21 representantes docentes, 17 representantes discentes e 20 representantes técnico-administrativos. O **Quadro 5** traz a relação dos novos membros da CPA-IFRJ, titulares e suplentes, que exercerão o mandato no período de março/2012 a março/2014.

**Quadro 5: Relação de Membros Titulares e Suplentes da CPA-IFRJ 2012-2014**

CAMPUS	REPRESENTAÇÃO		NOMES
ARRAIAL DO CABO	Docentes	Titular	Renato Saldanha Bastos
		Suplente	Murilo Minello
	Técnico-administrativo	Titular	Alexandre Mioth Soares
		Suplente	Alexandre Magno de Almeida
	Discente	Titular	Pedro Paulo Ferreira Santos
		Suplente	Philippe Roger Ortins Moura
SÃO GONÇALO	Docentes	Titular	Alexandre Domingues Gonçalves
		Suplente	Francisco Aragão Azeredo
	Técnico-administrativo	Titular	Dalva Lopes Reis
		Suplente	Vilma Braga Moreira
	Discente	Titular	Vanessa de Magalhães Cruz
		Suplente	Joyce de Souza Ferreira
PAULO DE FRONTIN	Docentes	Titular	Ricardo Esteves Kneipp
		Suplente	Wagner Pinto Izzo
	Técnico-administrativo	Titular	Thalia Rocha Pintor
		Suplente	Rosi Marina Rezende
	Discente	Titular	
		Suplente	
PARACAMBI	Docentes	Titular	Joyce Alves Rocha
		Suplente	Rafael de Souza Dutra
	Técnico-administrativo	Titular	
		Suplente	
	Discente	Titular	Verônica da P. Martins
		Suplente	João Paulo dos Santos Cardozo
PINHEIRAL	Docentes	Titular	Albertina Maria Batista de Souza da Silva
		Suplente	Sabrina Araujo de Almeida
	Técnico-administrativo	Titular	Vanessa Ferreira de Macedo
		Suplente	Sandro Luiz Batista Machado
	Discente	Titular	Cristiano Ferreira Louzada
		Suplente	Luiz Paulo de Oliveira Palace
VOLTA REDONDA	Docentes	Titular	Leonardo dos Santos Cescon
		Suplente	Eduardo Dessupoio Moreira Dias

	Técnico-administrativo	Titular	Silvia Marina Linhares Barboza
		Suplente	Aline Hygino Carvalho Monteiro
	Discente	Titular	Gabriel Ribeiro Figueiredo
		Suplente	Wallace Luiz de Assis Barbosa
RIO DE JANEIRO	Docentes	Titular	Hudson Santos Silva
		Suplente	Ana Paula Lamounier
	Técnico-administrativo	Titular	Felipe Costa de Paiva
		Suplente	Sandro Miranda de Rezende
	Discente	Titular	Juliana Mendes Monteiro
		Suplente	Felipe Siqueira Pais
REALENGO	Docentes	Titular	Fernando de Oliveira Bezerra
		Suplente	Claudia Almeida de Oliveira
	Técnico-administrativo	Titular	Patrícia Bolhosa Ferreira Werdt
		Suplente	Adriana Sampaio Mendonça da Silva
	Discente	Titular	Walmir Ferreira Junior
		Suplente	Claudia dos anjos Neto Freitas
MESQUITA	Docentes	Titular	Carla Mahomed Gomes Falcão Silva
		Suplente	Ludmila Nogueira da Silva
	Técnico-administrativo	Titular	Roberto Sales Pires
		Suplente	Indiara Fernandes de Araujo
	Discente	Titular	
		Suplente	
NILÓPOLIS	Docentes	Titular	
		Suplente	
	Técnico-administrativo	Titular	Irany da Silva Murta
		Suplente	
	Discente	Titular	Alexandre Lima da Silva
		Suplente	Thiago da Silva Oliveira
DUQUE DE CAXIAS	Docentes	Titular	Teresa Cristina de Jesus Moura Martins
		Suplente	Rafael Pereira Santana
	Técnico-administrativo	Titular	Maria de Fátima dos Santos Vieira
		Suplente	Sergia Rossana Sabino Neves
	Discente	Titular	Rafael Chaves da Silva
		Suplente	Michael Magno Macedo Cruz
REITORIA	Docentes	Titular	Marcos José Clivatti Freitag
		Suplente	
	Técnico-administrativo	Titular	Aline Cristina de Lima Dantas
		Suplente	Rita de Cássia Cristino Marcos Rissi
	Discente	Titular	
		Suplente	

### 3. Outras Atividades Relacionadas

#### 3.1. Representação da CPA nas visitas de reconhecimento dos cursos de graduação

Durante o ano de 2011, três cursos do IFRJ foram reconhecidos, após a visita in loco de avaliadores do INEP, nas datas e locais descritos no **Quadro 6**. Em todas essas visitas a ERCPA representou a CPA-IFRJ.

**Quadro 6 – Informações sobre as visitas de reconhecimento de curso que ocorreram em 2011**

<b>Curso</b>	<b>Data</b>	<b>Membros da ERCPA presentes</b>	<b>Campus</b>
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	27/09/2011 09h às 09:30h	Priscila e Gabriela	Rio de Janeiro
Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial	24/11/2011 17 às 17:30h	Priscila	Nilópolis
Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos	01/11/2011 17h30min às 18h	Priscila e Gabriela	Rio de Janeiro

A presidente da ERCPA apresentou aos avaliadores aspectos referentes à proposta de trabalho para reestruturação da CPA e sobre a concepção de avaliação que se construiu no IFRJ até o momento, com destaque para a necessidade de institucionalização das práticas autoavaliativas, tais como: autoavaliação dos cursos, avaliação dos processos e avaliação dos cursos pelos egressos. O objetivo principal da institucionalização dessas práticas é realizar o monitoramento e reordenamento de ações sistêmicas, voltadas ao aprimoramento do processo educativo, com base nos indicadores e demais aspectos analisados nos processos de autoavaliação.

Atualmente, observam-se avaliações pontuais, realizadas pelas diferentes instâncias do IFRJ. Como exemplo, observa-se o trabalho realizado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD, que realiza a Pesquisa Indicadores da Graduação – PIG desde 2009, em busca de indicadores para a definição das políticas desse nível de ensino. Outra iniciativa a ser considerada, é a análise dos Relatórios de Avaliação Externa dos cursos de graduação para o aprimoramento dos currículos, como ocorrido nos cursos de licenciatura ofertados pelo IFRJ, que tiveram seus projetos pedagógicos modificados após passarem pelo processo de reconhecimento.

Destacou-se a importância de superar a avaliação para diagnóstico, caminhando na direção da avaliação dos processos que deverá ter foco na gestão administrativa e pedagógica do curso, identificando pontos fortes e fragilidades quanto à implantação de estruturas, desenvolvimento de processos, efeitos e resultados, compreendendo suas causas e consequências.

Partindo dessas premissas, o trabalho de avaliação dos docentes deve ser realizado tendo em vista a existência de uma tensão gerada a partir do conceito mais difundido de avaliação como instrumento de punição, controle ou categorização. Para desconstruir essa visão, é necessário adotar um conjunto de indicadores legitimados pela comunidade acadêmica que possibilitem a descrição dos professores, comparados a um perfil de desempenho pedagógico previamente definido, a partir de aspectos da docência considerados como essenciais para o alcance dos objetivos educacionais preconizados pela instituição.

Foi sinalizada, ainda, a necessidade de favorecer o debate ampliado sobre o sentido da avaliação, à preservação da autonomia do docente e às expectativas da instituição com relação ao desempenho dessas funções, para que ambos possam compreender e aceitar a avaliação como instrumento para o aperfeiçoamento de sua ação.

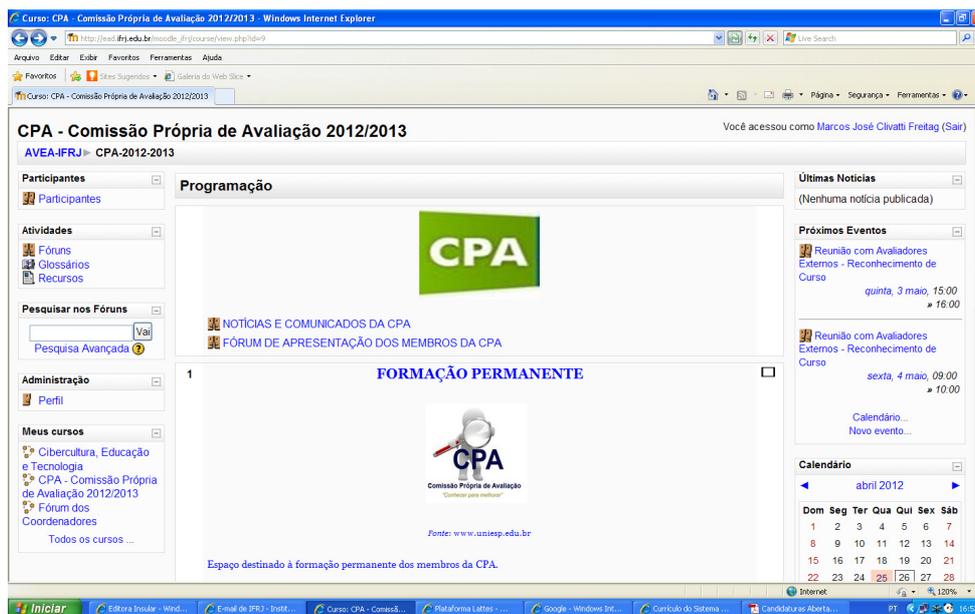
### **3.2. Posse dos novos membros e atividades iniciais da nova CPA**

A cerimônia de posse dos novos membros titulares e suplentes da CPA-IFRJ foi realizada em 29 de março de 2012, conforme informado acima, e contou com a presença do Magnífico Reitor, Prof. Fernando Cesar Pimentel Gusmão.

O processo de transição da ERCPA para a CPA-IFRJ 2012-2014 teve início no mesmo dia com a realização da primeira reunião logo após a fala do Reitor. Após tratar de temas gerais sobre as atribuições da comissão, apresentação de alguns exemplos de iniciativas institucionais de autoavaliação e uma abordagem superficial da Lei 10.861/2004 que institui o SINAES foram agendadas duas reuniões para o mês de abril, nos dias 11 e 25.

Como sugestão de um dos novos membros, um Ambiente Virtual de Aprendizagem da CPA está sendo estruturado, conforme mostra a **Figura 3**. Sua principal função será dar apoio ao desenvolvimento de debates, em especial aos relacionados a formação permanente de membros, construção de documentos além inúmeras outras possibilidades que a plataforma Moodle oferece.

Figura 3 – Ambiente Virtual da CPA-IFRJ



## **4. Considerações Finais**

Este relatório sistematiza as atividades desenvolvidas no último ano pela Equipe de Reestruturação da Comissão Própria de Avaliação do IFRJ. A designação de uma Equipe de Reestruturação – ERCPA com essa finalidade possibilitou que essa reestruturação fosse democrática que gerou uma comissão com representação de todos os campi, níveis de ensino e segmentos da comunidade interna.

Espera-se que a nova CPA-IFRJ 2012-2014, por meio dos seus membros representativos de todas as unidades e segmentos que compõem a comunidade escolar, venha atuar de maneira dialógica e integrada, imprimindo um modelo que contemple as especificidades institucionais em todos os níveis que atua, além de contribuir para a compreensão da dinâmica institucional e de suas múltiplas manifestações.

---

**Priscila Marques de Siqueira**

Presidente da Equipe de Reestruturação

## 5. Anexos

### Anexo A - Portaria nº 019 de 27 de janeiro de 2011



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 019 DE 27 DE JANEIRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado pela Portaria do Ministério da Educação nº. 347, de 29 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de março de 2010, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1 - Nomear os servidores **Priscila Marques de Siqueira**, matrícula SIAPE nº.: 2486240, **Gabriela Salomão Alves Pinho**, matrícula SIAPE nº.: 1713764, **Felipe Verdán da Silva dos Santos**, matrícula SIAPE nº.: 1824552, **Julio Page de Castro**, matrícula SIAPE nº.: 1642742, para, sob a presidência do primeiro, comporem a equipe de reestruturação da **Comissão Própria de Avaliação - CPA** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'F. Gusmão', is written over a horizontal line. A large, loopy flourish extends from the end of the signature, looping back up and around the right side of the page.

**FERNANDO CESAR PIMENTEL GUSMÃO**  
Reitor

## Anexo B – Regulamento para eleição de membros da Comissão Própria de Avaliação elaborado pela ERCPA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 085 DE 22 DE JUNHO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado pela Portaria do Ministério da Educação nº. 347, de 29 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de março de 2010, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1 - Aprovar, na forma do anexo a esta Portaria, o **Regulamento da Eleição de Membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA)** dos *Campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



**FERNANDO CESAR PIMENTEL GUSMÃO**  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – IFRJ

Anexo à Portaria nº 085 de 22 de Junho de 2011.

**REGULAMENTO DA ELEIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO  
(CPA)**

**TÍTULO I**

**DA ELEIÇÃO E DO MANDATO DOS REPRESENTANTES**

**CAPÍTULO I**

**Das Disposições Gerais**

Art. 1º. A Comissão Própria de Avaliação é a instância institucional responsável por conduzir o processo de autoavaliação institucional conforme preconizado pela Lei nº. 10.881 de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.

Art. 2º. Cada campus deverá eleger um representante dos docentes, um representante do corpo técnico administrativo e um representante discente, com indicação de seus respectivos suplentes, que serão eleitos em escrutínio secreto e irão compor a equipe CPA-campus.

§ 1º. Para fins de representatividade na CPA, o edifício da Reitoria será equiparado a um campus, podendo eleger um representante docente e um técnico-administrativo.

§ 2º. Um dos membros da CPA-campus deverá representar o campus nas atividades da CPA-sistêmica, que contará com um representante por campus mais um representante da Reitoria.

**CAPÍTULO II**

**Da Organização da Eleição**

Art. 3º. A Diretoria Geral do Campus deve nomear a Comissão Eleitoral, que se responsabiliza por:

- I – divulgar o cronograma das eleições;
- II – efetuar a inscrição dos candidatos e manter registro dos inscritos;
- III – exarar parecer conclusivo sobre as condições de elegibilidade dos candidatos;
- IV – elaborar as cédulas eleitorais;
- V – consolidar a lista de votantes, tanto de discentes quanto de servidores;
- VI – supervisionar o processo de votação;
- VII – efetuar a apuração dos votos;
- VIII – lavrar a ata da eleição;
- VIII – encaminhar à Diretoria da Unidade a ata da eleição.

Art. 4º. Após o término da votação, os espaços para assinatura dos servidores e discentes que não votaram deverão ser inutilizados e o total de votantes registrado ao final da lista, ratificado por pelo menos um dos membros da comissão eleitoral do campus e mais uma testemunha.

Parágrafo único. Deverá ser registrado o local do campus onde foi realizada a votação, além da data e hora do término da votação ao final da lista de votantes.

### **CAPÍTULO III**

#### **Da Candidatura**

Art. 5º. A candidatura deve ser efetivada mediante inscrição, que deverá ser realizada no prazo estabelecido no cronograma do processo eleitoral.

§ 1º. As inscrições deverão ser realizadas na Diretoria-Geral do campus, ou no Gabinete do Reitor, para os candidatos da Reitoria, por preenchimento de formulário específico.

§ 2º. As inscrições serão feitas por segmento representado, com indicação do nome do suplente, que não poderá ser indicado por mais de um candidato independente do segmento.

Art. 6º. Poderão se candidatar a representante docente ou técnico-administrativo os servidores do quadro permanente da instituição, que estejam oficialmente lotados no campus correspondente conforme lista gerada pela Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas.

§ 1º. Os suplentes deverão atender aos mesmos critérios de elegibilidade dos representantes titulares.

§ 2º. Os candidatos e respectivos suplentes não poderão ser membros da comissão eleitoral.

Art. 7º. Poderão se candidatar os discentes regularmente matriculados que tenham previsão de término do curso para no mínimo um ano após a data prevista para a posse.

### **CAPÍTULO IV**

#### **Dos Votantes**

Art. 8º. Poderão votar os servidores docentes e técnico-administrativos do quadro permanente ativo da instituição.

Art. 9º. O servidor deverá votar no seu campus de lotação, conforme lista gerada pela Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas, e terá direito a um voto por cada matrícula que possuir na instituição.

Art. 10. Terão direito ao voto todos os discentes regularmente matriculados.

Parágrafo único. O discente que também possuir matrícula como servidor efetivo poderá votar em seus representantes nas duas categorias.

### **CAPÍTULO V**

#### **Da Natureza do Voto**

Art. 11. O voto é unitário, facultativo e secreto, não podendo ser efetuado por correspondência ou procuração.

Art. 12. O sigilo do voto é assegurado, e para tal a Comissão Eleitoral deve:

I – preparar uma cédula eleitoral para cada categoria, constando os nomes dos candidatos;

II – rubricar as cédulas usadas uma a uma na presença do eleitor no ato da votação;

III – providenciar para que as cédulas sejam depositadas em urnas indecifráveis correspondentes a cada Coordenação.

Art. 13. Todos os votantes deverão apresentar documento de identificação com foto e em seguida assinar a lista de votantes.

Art. 14. O votante deverá marcar apenas um dos candidatos associado a seu respectivo suplente.

§ 1º O voto em branco não é computado para nenhum dos candidatos.

§ 2º São considerados nulos, a critério da Comissão Eleitoral, quaisquer votos que suscitem dúvida sobre a intenção efetiva do eleitor, bem como os votos que apresentem inequívocos indícios de adulteração ou fraude.

## **CAPÍTULO VI**

### **Da Apuração, Homologação e Nomeação**

Art. 15. A apuração deve ser realizada imediatamente após o término da eleição, com a presença de duas testemunhas.

§ 1º Será considerado eleito o candidato que obtiver maioria simples dos votos.

§ 2º Caso haja empate, o Conselho do Campus indicará um dos candidatos.

§ 3º Se não houver candidatura para alguma das categorias (docente, discente ou técnico-administrativo), o Conselho do Campus poderá indicar os nomes que ocuparão os cargos de representante e suplente nessa categoria.

Art. 16. A Comissão Eleitoral divulgará a ata do resultado com o nome dos candidatos eleitos pela comunidade.

Art. 17. Os pedidos de recurso devem ser encaminhados à Comissão Eleitoral em prazo determinado no cronograma da eleição.

Art. 18. Os resultados são homologados pelo Diretor-Geral do campus, que os encaminhará ao Reitor para nomeação e publicação.

## **CAPÍTULO VII**

### **Do Mandato**

Art. 19. A duração do mandato dos representantes eleitos é de 2 (dois) anos, iniciando-se na data da posse.

Parágrafo único. O mandato poderá ser reconduzido por igual período, caso o representante se candidate e seja novamente eleito.

Art. 20. O representante perderá o mandato quando:

I – deixar de pertencer ao quadro de pessoal ativo da Instituição;

II – cancelar a matrícula na Instituição, caso seja estudante;

III – solicitar seu desligamento da comissão;

IV – por indicação dos membros da CPA-Sistêmica, quando do não cumprimento da representação para a qual o representante foi eleito.

Art. 21. Em caso de afastamento do representante, seu suplente completará o tempo restante do mandato, assumindo as atribuições do primeiro.

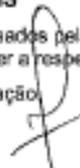
Parágrafo único. Caso o suplente também esteja impedido de exercer a função, realizar-se-á novo processo eleitoral, no prazo de 30 dias.

## **TÍTULO II**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 22. Os casos não previstos neste regulamento serão analisados pela Comissão Eleitoral que, ouvindo dirigentes locais e sistêmicos, quando necessário, deverá exarar parecer a respeito.

Art. 23. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.



## Anexo C – Folder produzido pela ERCPA

# Participem!

### Estrutura proposta



**Equipe de reestruturação da Comissão Própria de Avaliação (CPA)**

Felipe Verdan da Silva dos Santos  
Gabriela Salomão Alves Pinho  
Julio Page de Castro  
Priscila Marques de Siqueira

**Para mais informações acesse:**  
[www.ifrj.edu.br/site/conteudo.php?cat=179](http://www.ifrj.edu.br/site/conteudo.php?cat=179)

**E-mail:** [cpa@ifrj.edu.br](mailto:cpa@ifrj.edu.br)



INSTITUTO FEDERAL  
RIO DE JANEIRO

## Autoavaliação Institucional e a Comissão Própria de Avaliação (CPA)

*Autoavaliação Institucional é  
“... um processo coletivo de reflexão, produção de conhecimento sobre a instituição e os cursos, compreensão de conjunto, interpretação e trabalho de transformação”.*  
(INEP, 2009)

## Reflexões da Equipe de reestruturação da CPA 2011

### Marco Regulatório

A LDB (Lei Nº. 9.394 de 20 de dezembro de 1996) prevê, em seu artigo nono, que a União deve assegurar um processo nacional de avaliação das Instituições de Educação Superior (IES) e autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos por elas ofertados.

Seguindo essa orientação foi criado o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), pela Lei 10.861 de 14 de abril de 2004, cujos objetivos são, dentre outros:

- Melhoria da qualidade da Educação Superior;
- Aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social;
- Promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das IES.

O IFRJ é, por sua natureza, uma IES que está sujeita ao SINAES e por força dessa legislação, deve realizar uma Autoavaliação Institucional.

#### O que o IFRJ ganha com isso?

Maior conhecimento das fortalezas e dos problemas, identificando suas causas e estabelecendo as ações adequadas para a transformação desejada.<sup>1</sup>

Maior conhecimento da sua própria realidade e melhoria dos atos regulatórios internos necessários para cumprir com mais qualidade e pertinência os seus objetivos e suas missões.<sup>1</sup>

#### O que você ganha com isso?

Para os servidores se configura como uma oportunidade de contribuir para a consolidação de políticas institucionais mais eficientes, aperfeiçoando a prática profissional cotidiana e reconhecendo em cada ação a missão institucional.

Para os alunos é um momento de crescimento e amadurecimento de seu papel como agentes do seu processo de formação e construção da instituição onde estuda.

INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

#### Quais são os grandes desafios da autoavaliação?

- Fortalecimento da cultura de autoavaliação;
- Clareza do papel dos servidores e discentes construção do IFRJ;
- Conhecer e sistematizar todas as iniciativas de autoavaliação;
- Definir estratégias de devolução dos resultados.
- Mobilizar pessoas para CPA.

Internamente, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) é a responsável por conduzir o processo de autoavaliação no IFRJ. Esse processo deve envolver alunos, docentes, gestores e demais servidores da instituição.

#### Quem participa da CPA?

Todos os alunos e servidores são protagonistas do processo de autoavaliação, entretanto, cada segmento deverá eleger seus representantes em cada campus para compor a Comissão Própria de Avaliação.

Cada campus elegerá um representante discente, um docente e um técnico-administrativo, que será responsável pelas ações locais, e desses três, um representará o campus nas reuniões da CPA sistêmica, conforme ilustra o esquema ao lado.

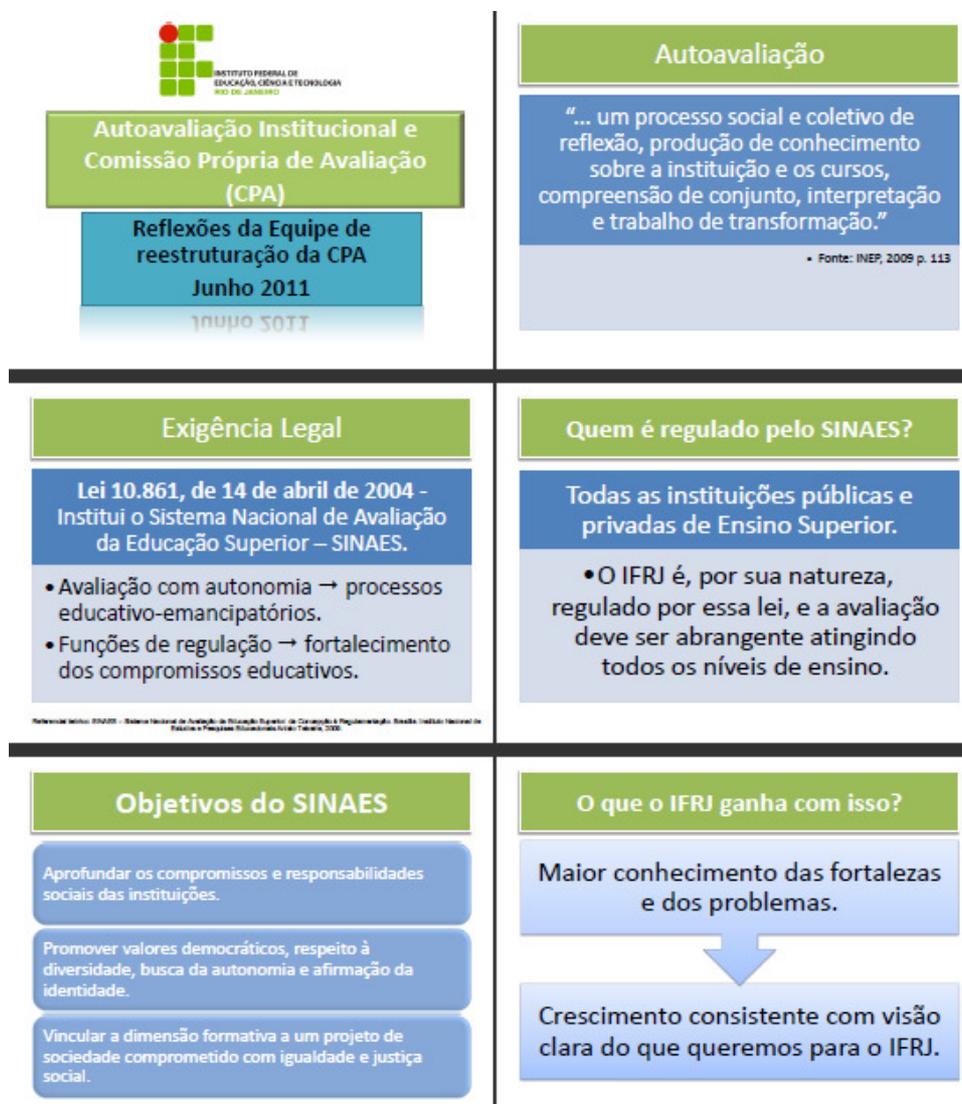
#### Processo Eleitoral

O regulamento está disponível no site institucional, na página correspondente à CPA. Nesse espaço você também encontrará os relatórios das comissões anteriores e outras informações e documentos relacionados ao tema.

Fiquem atentos ao cronograma das eleições que será divulgado em breve.

<sup>1</sup> Fonte: SINAES Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior: da concepção à regulação / [Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira]. 5ª ed., Revista e ampliada Brasília: Inep, 2009.

## Anexo D – Apresentação utilizada nas visitas de sensibilização em todos os campi





## Representatividade da CPA

Podem ser criadas comissões setoriais de avaliação.

Representação externa é desejável, mas não obrigatória (INEP, 2009 p. 112).

O formato é decidido por cada instituição, assegurando a representação dos segmentos docente, discente e técnico-administrativo [...] (INEP, 2009 p. 114)

## Estrutura proposta



## Processo Eleitoral

### Quem pode se candidatar?

- Docentes com vínculo efetivo
- Discentes regularmente matriculados
- Técnico-administrativo

## O que é avaliado pela CPA?

Os processos, que são discriminados nas dez dimensões abaixo:

- Missão Institucional e PDI.
- Política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação e a extensão.
- Responsabilidade social da Instituição.
- Comunicação com a sociedade.
- Políticas de pessoal.
- Organização e gestão institucional.
- Infra-estrutura física.
- Planejamento e avaliação.
- Políticas de atendimento a estudantes e egressos.
- Sustentabilidade financeira.

Em nome da Equipe de reestruturação da CPA,  
muito obrigada.

## Anexo E – Notícias veiculadas pela ASCOM-IFRJ sobre CPA em 2011

Notícia veiculada em 06/06/2011 para todos os docentes do IFRJ.

 **Assessoria de Comunicação** [ascom@ifrj.edu.br](mailto:ascom@ifrj.edu.br)  
para bcc: circular-prof

09/06/11 ☆ ↶ ▾

### "ELEIÇÕES PARA MEMBROS DA CPA"

Por força da Lei 10.861/2004 que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), toda Instituição de Educação Superior, classificação na qual o IFRJ está inserido, deve constituir uma Comissão Própria de Avaliação (CPA).

A CPA é responsável pela condução do processo de Autoavaliação Institucional, que buscará acima de tudo, numa perspectiva emancipatória e dialógica, compreender o momento institucional e sinalizar as melhorias necessárias para que o IFRJ cumpra a sua missão com maestria.

Para orientar a constituição de uma nova CPA, com representatividade dos estudantes, professores e técnicos-administrativos de todos os campi, o Magnífico Reitor nomeou uma equipe para reestruturação da CPA (Portaria n. 19/2011), e dando prosseguimento a esse trabalho de reestruturação, esta equipe torna público o calendário de visita aos campi.

Tais visitas, têm por objetivo sensibilizar toda comunidade do IFRJ para a necessidade de continuidade do processo de Autoavaliação Institucional. A presença nas reuniões é livre e desejável, já que a participação de todos é essencial. Participem e divulguem aos colegas.

Os locais das visitas serão divulgados pelas Diretorias-Gerais dos campi.

Fonte: Equipe de Reestruturação da CPA

...

	<b>Dia da semana</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>	<b>Responsáveis</b>
14/06	Terça	10:00h	Arraial do Cabo	Priscila Siqueira (Prograd) e Julio Page (CMar)
		15:00h	São Gonçalo	
17/06	Sexta	10:00h	Paulo de Frotin	Julio Page (CMar) e Priscila Siqueira (Prograd)
		14:00h	Paracambi	
20/06	Segunda	10:00h	Pinheiral	Priscila Siqueira (Prograd) e Julio Page (CMar)
		13:00h	Volta Redonda	
22/06	Quarta	10:00h	Reitoria	Priscila Siqueira (Prograd) e Gabriela Salomão (CDuC/Prograd)
		14:00h	Rio de Janeiro (Maracanã)	Julio Page (CMar) e Priscila Siqueira (Prograd)
		15:00	Realengo	Felipe Verdan (DGA) e Gabriela Salomão (CDuC/Prograd)
29/06	Quarta	10:00h	Mesquita/Nilópolis	Priscila Siqueira (Prograd) e Gabriela Salomão (CDuC/Prograd)
		14:00h	Duque de Caxias	



## Reunião na Reitoria divulga a Nova Comissão Própria de Avaliação

Servidores do IFRJ participaram da reunião da equipe de reestruturação da nova Comissão Própria de Avaliação (CPA), no dia 14 de julho, na sala de reuniões da Reitoria. A CPA, criada a partir da Lei 10.861/2004, é uma ferramenta que permite sinalizar as melhorias necessárias à evolução do IFRJ através do processo de autoavaliação.

A reunião teve o intuito de chamar a atenção para os desafios internos da CPA, como o fortalecimento da cultura de autoavaliação, a clareza do papel dos servidores e discentes, o conhecimento e sistematização de todas as iniciativas de autoavaliação, a definição de estratégias de devolução dos resultados e a mobilização de pessoas para a Comissão.

Desde o início do ano a equipe de reestruturação tem percorrido os *campi* da instituição, levando as informações necessárias sobre as atividades a serem desenvolvidas e mostrando os benefícios da CPA. "No primeiro momento desconstruímos a falsa percepção de que este é um trabalho organizado para descobrir falhas e apontar culpados. O que se pretende de verdade é entender os processos e valorizar os resultados positivos", diz Priscila Marques, Diretora de Programas para o Desenvolvimento da Graduação e uma das representantes da CPA.

Esta nova CPA terá representantes eleitos, o que, no entender da equipe de reestruturação, favorece a continuidade do trabalho. As candidaturas serão voluntárias e por categoria (docente, discente e técnico administrativo), sendo eleito um representante por *campus*. Os candidatos deverão indicar o nome de seu possível suplente no ato da inscrição. Os mandatos serão de dois anos, prorrogáveis por igual período.



Cerca de 15 servidores participaram da reunião da Comissão

Cronograma Geral das eleições de representantes da CPA	
Datas	Atividades
Mês de agosto	2ª etapa da Sensibilização nos <i>campi</i>
15 a 31 de agosto	Inscrição dos candidatos
01 a 09 de setembro	Divulgação dos inscritos e Campanha eleitoral
12, 13 e 14 de setembro	Votação
15 de setembro	Divulgação do resultado
16 de setembro	Recursos
19 a 21 de setembro	Homologação do Resultado Final
30 de setembro	Posse dos membros (Às 11h na Sala de Reuniões da Reitoria)
Agenda das primeiras reuniões da CPA	
Data	Local
05/10/2011	Sala de Reuniões da Reitoria
18/10/2011	Local a combinar
07/11/2011	Local a combinar
24/11/2011	Local a combinar

Com relação ao período de votação, a sugestão é que cada *campus* use o número de dias que achar mais adequado. As datas deverão ser amplamente divulgadas nos *campi* e informadas à comissão de reestruturação da CPA até o dia 10 de agosto, pelo e-mail [cpa@ifrj.edu.br](mailto:cpa@ifrj.edu.br).

### O que é avaliado pela CPA:

- Missão Institucional e PDI
- Política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação e a extensão
- Responsabilidade social da Instituição
  - Comunicação com a sociedade
  - Políticas de pessoal
- Organização e gestão institucional
  - Infraestrutura física
  - Planejamento e avaliação
- Políticas de atendimento a estudantes e egressos
  - Sustentabilidade financeira



### **Prezados Servidores e Discentes**

O processo eleitoral para membros da Comissão Própria de Avaliação - CPA se inicia na próxima semana. A CPA é um órgão autônomo cujas normas de funcionamento, projetos e relatórios deverão ser aprovados pelo Conselho Superior da instituição. É um espaço legítimo e uma grande oportunidade de nós da comunidade do IFRJ (servidores e discentes) assumirmos nosso papel enquanto protagonistas dessa construção.

É preciso destacar que a Autoavaliação Institucional é um importante instrumento para subsidiar a gestão, promovendo autoconhecimento e gerando instrumentos de acompanhamento que permitam um crescimento institucional com a qualidade que todos desejamos.

O novo calendário de todo processo eleitoral está descrito na tabela abaixo e, em anexo, segue uma apresentação que foi utilizada nos campi e regulamento eleitoral.

**Cronograma Geral das eleições de representantes da CPA**  
**Datas**

#### **Atividades**

**31 de outubro a 07 de novembro - Inscrição dos candidatos**

**08 a 11 de novembro - Divulgação dos inscritos e Campanha eleitoral**

**16, 17 e 18 de novembro - Votação \***

**21 de novembro - Recursos**

**22 de novembro - Análise dos recursos e divulgação do resultado da votação**

**22 e 23 de novembro - Homologação do Resultado Final pelo diretor do campus**

\* O período de votação não necessariamente será de 3 dias em todos os campi  
**Estejam atentos!!!**

Para mais informações acesse <http://www.ifrj.edu.br/conselhos/comissao-propria-de-avaliacao>.  
Equipe de reestruturação da CPA



## Anexo F – Espaço no site institucional dedicado à CPA

<http://www.ifrj.edu.br/conselhos/comissao-propria-de-avaliacao>

BRASIL

Menu [Alt + 1] Conteúdo [Alt + 2] Home [Alt + 3] Pesquisar [Alt + 4]

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO

Pesquisar...

Instituição Conselho Cursos Pró-Reitorias Direitorias Recursos Humanos Comunicação Internacional Notícias Eventos Alunos Concursos SGI PRONATEC Assistência

Início » Conselhos » Comissão Própria de Avaliação

### Comissão Própria de Avaliação

Enviado por IFRJ, qua, 03/08/2011 - 11:00

#### Autoavaliação Institucional

Por força da Lei 10.861/2004 que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), toda Instituição de Educação Superior, classificação na qual o IFRJ está inserido, deve constituir uma Comissão Própria de Avaliação (CPA).

A CPA é responsável pela condução do processo de Autoavaliação Institucional, que buscará acima de tudo, numa perspectiva emancipatória e dialógica, compreender o momento institucional e sinalizar as melhorias necessárias para que o IFRJ cumpra a sua missão com maestria.

[Apresentação - Reuniões de sensibilização CPA](#)  
[Folder - Autoavaliação Institucional e a Comissão Própria de Autoavaliação](#)  
[Portaria - Equipe de reestruturação CPA](#)  
[Regulamento da Eleição de Membros da Comissão Própria de Autoavaliação \(CPA\)](#)  
[Relatório CPA 2004-2006](#)  
[Relatório CPA 2006-2008](#)  
[Relatório de atividades da equipe de reestruturação - Mar2011](#)

#### Eleições para membros da CPA

Concluído

Internet 100%

16:11